



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4459/2019**

**ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 008/2020**

O Prefeito do Município de Santa Izabel do Pará, Evandro Barros Watanabe no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e revogação dos procedimentos licitatórios tramitastes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

**DECIDE.**

Tendo como princípio o interesse da Administração, a conveniência administrativa e existência de fato superveniente comprovado, qual seja, a necessidade de adequação do termo de referência , haja que houve impugnação da empresa SEMATEG-COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO ELÉTRICA E SEMAFÓRICA LTDA ME, CNPJ Nº01.548.530/0001-97, sendo que a mesma foi considerada procedente pela assessoria jurídica do município de Santa Izabel do Pará . sendo assim esse autoridade decide, por.

**REVOGAR** pregão eletrônico SRP 008/2020, visto a necessidade de readequação e correção do termo de referência; na oportunidade registra que após ajustes e adequação no termo de referência, o processo administrativo deverá ser republicado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 13 de maio de 2020.

**EVANDRO BARROS WATANABE**  
Prefeito Municipal